

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

**RESOLUÇÃO n. 33/2009/COLEGIADO UNACET**

Retifica o anexo da Resolução 15/2009/UNACET - Regulamento específico do Estágio do curso de Engenharia de Materiais.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharia e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e *Ad Referendum* do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o anexo da Resolução 15/2009/UNACET - Regulamento específico do Estágio do curso de Engenharia de Materiais.

Art. 2º - Onde se relata carga horária mínima para a disciplina de Estágio Curricular de 300 horas, leia-se 360 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, alterando o anexo da Resolução 15/2009/UNACET.

Criciúma, 08 de dezembro de 2009.



**PROFESSOR ROGÉRIO ANTÔNIO CASAGRANDE**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET**

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 08/04/2010.



**PROFESSOR ROGÉRIO ANTÔNIO CASAGRANDE**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA OS ESTÁGIOS CURRICULARES DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**

### **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O objetivo deste regulamento específico é orientar os professores responsáveis, professores orientadores e alunos/estagiários quanto às diretrizes e normas que caracterizam o Estágio Curricular Obrigatório (ECO) e o Estágio Curricular Não Obrigatório (ECNO), do Curso de Engenharia de Materiais da UNESC.

Baseado na missão da UNESC "Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida" (Resolução CSA 01/2006 Artigo 4º), as concepções de cunho legal, filosófico e pedagógico, deste documento foram elaboradas visando completar a formação do aluno e do futuro profissional e cidadão, consciente, crítico e ético, de acordo com as normativas do Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação (Resolução 02/2009 de 07/05/2009), e Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e estabelece as relações de estágio e a Resolução CNE/CES em 11 de março de 2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Gerais para a organização e funcionamento dos cursos de Engenharia e Regulamento de Estágios da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharia e Tecnologias –UNACET (Resolução 12/2009/UNACET de 24 /06/2009).

Este documento teve a sua aprovação em reunião do Colegiado do curso de Engenharia de Materiais no dia 31 de julho de 2009 e no colegiado da UNACET, 02 de setembro de 2009.

### **2 DA MATRÍCULA, DA CARGA HORÁRIA E DA FREQUÊNCIA**

O Estágio Curricular Obrigatório (ECO) tem matrícula, duração e semestralização estabelecida conforme Currículo Pleno do Curso e subordinado ao estabelecido na legislação vigente.



**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

A matrícula no Estágio Supervisionado poderá ser efetuada pelo acadêmico após a integralização de setenta e cinco por cento (75%) das disciplinas do curso, estabelecidos os respectivos pré-requisitos e sequencialidades.

A carga horária é de no mínimo 360 horas, considerando a elaboração e confecção do Trabalho de Conclusão do Estágio.

A frequência nas atividades de estágio é de 100%.

### **3. DAS ÁREAS DE ESTÁGIO**

As atividades desenvolvidas na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório (ECO) e no Estágio Curricular não Obrigatório (ECNO) poderão ser realizadas em instituições públicas ou particulares conveniadas com a UNESC e na própria UNESC. As atividades a serem desenvolvidas devem estar em consonância com as habilidades e competências desenvolvidas em sala de aula.

### **4. DO INÍCIO E DA CONCLUSÃO**

Para iniciar o Estágio Curricular Obrigatório (ECO) o aluno deverá:

- I. Efetuar a matrícula na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório;
- II. Cumprir os prazos estabelecidos semestralmente, pelo Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, em relação ao início e conclusão das atividades, de acordo com cronograma, conforme Anexo I;
- III. Elaborar uma proposta de trabalho de estágio, conforme modelo, Anexo II;
- IV. Aguardar parecer favorável encaminhado ao Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, conforme Anexo III;
- V. Apresentar o Trabalho de Conclusão de Estágio a uma comissão de avaliação formada por profissionais atuantes na área de realização do estágio;
- VI. Entregar toda a documentação, estabelecida em Lei Federal nº,11.788, de 25 de setembro de 2008, no que se refere às atividades de Estágio Curricular Obrigatório.

### **5. DAS ATIVIDADES E DO PROGRAMA**



## **FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

O Estágio Curricular Obrigatório (ECO) compreenderá o exercício de atividades relacionadas ao campo da Engenharia de Materiais em área abrangida pelas disciplinas profissionalizantes do curso, apresentação e entrega de Trabalho de Conclusão de Estágio, estabelecido em cronograma.

## **6. DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (ECO)**

Conforme o Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, a direção geral dos Estágios curriculares ficará a cargo da Coordenação de Ensino das Unidades Acadêmicas de Ciências, Engenharias e Tecnologias - UNACET.

A estrutura do componente curricular Estágio Curricular Obrigatório comporta os seguintes atores:

- I. Professor Responsável e/ou coordenador de estágio: profissional que responderá pela coordenação dos estágios relacionados ao Curso de Engenharia de Materiais;
- II. Orientador: professor responsável pela orientação do estágio, em áreas específicas ligadas à área de formação do Engenheiro de Materiais;
- III. Supervisor de Campo: profissional vinculado à empresa ou ao campo de aplicação, capaz de orientar as atividades do aluno dentro dos objetivos curriculares;
- IV. Estagiário: acadêmico regularmente matriculado no Curso de Engenharia de Materiais da UNESC, e que já cumpriu os pré-requisitos descritos por este regimento específico.

## **7. DAS COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR RESPONSÁVEL E/OU COORDENADOR DE ESTÁGIO**

O Coordenador do componente curricular Estágio Curricular Obrigatório (ECO) é o docente indicado pelo Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais da UNESC, a quem cabe de acordo com os artigos 23 e 24 do Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, Seção II dos Estágios Obrigatórios de bacharelado e cursos Tecnológicos.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

- I. Definir, em conjunto com o Coordenador do Curso, a implementação das políticas de Estágio Curricular Obrigatório;
- II. Fornecer as orientações gerais do componente curricular e deste regulamento específico;
- III. Entrosar-se com ações e mecanismos de integração universidade-sociedade, visando propor e intermediar convênios entre as entidades e a UNESC;

**IV. Buscar, juntamente com o aluno estagiário um local apropriado (Campo de Estágio) para a realização do Estágio;**

- V. Analisar o nome do Professor Orientador proposto pelo Estagiário, com anuência do Coordenador do Curso, comunicando ao Estagiário o resultado e, em caso de reprovação, sugerir um novo nome;
- VI. Manter o controle de toda a documentação referente ao estágio, incluindo-se os Convênios de Cooperação, Avaliação das Instalações e Termos de Compromisso de Estágio;
- VII. Analisar e aprovar a Proposta de Estágio, observando sua adequação e exeqüibilidade às políticas de atuação do Curso, da Unidade Acadêmica e da UNESC;
- VIII. Coordenar a ação dos Professores Orientadores do estágio;
- IX. Fornecer todas as informações necessárias ao Coordenador do Curso, aos Professores Orientadores, aos Supervisores de Campo e aos Estagiários;
- X. Convocar e coordenar, juntamente com o Coordenador do Curso, sempre que necessário, as reuniões com os Professores Orientadores e Supervisores de Campo;
- XI. Acompanhar o cumprimento das atribuições do Estagiário, do Supervisor de Campo e do Professor Orientador;
- XII. Acompanhar, junto ao Professor Orientador, o desenvolvimento do estágio;
- XIII. Marcar a apresentação pública do estágio e sugerir composição da comissão de avaliação.

**8. DAS COMPETÊNCIAS DOS PROFESSORES ORIENTADORES DE ESTÁGIO**



**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

As atribuições do Professor Orientador são definidas na seção II, Art. 25 do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC dos Estágios Obrigatórios de bacharelado e cursos Tecnológicos.

São indicados pelo curso de acordo com sua experiência profissional em área idêntica ou correlata do estágio e/ou disponibilidade de carga horária.

#### **10. DO SUPERVISOR DE CAMPO**

As atribuições do Supervisor de Campo são definidas na seção II, Art. 26 do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC dos Estágios Obrigatórios de bacharelado e cursos Tecnológicos.

O Supervisor de Campo é o profissional vinculado e designado pela empresa e ao campo de aplicação, a quem cabe ter formação profissional e/ou experiência profissional com a área de atuação escolhida pelo Estagiário. Será o elemento de contato entre a UNESC e a empresa.

#### **11. DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO**

O Estagiário é o acadêmico do Curso de Engenharia de Materiais da UNESC, a quem compete:

- I. Matricular-se na disciplina, obedecendo aos pré-requisitos determinados pelo curso;
- II. Comunicar ao Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio a necessidade e/ou possibilidade de realização de estágio em algum campo de aplicação;
- III. Buscar juntamente com o Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio um local apropriado (campo de estágio) para a realização do estágio;
- IV. Fornecer os dados necessários para a confecção do termo de compromisso;
- V. Propor o nome do Professor Orientador dentre os professores do respectivo curso, devidamente habilitados a orientá-lo;
- VI. Apresentar termo de concordância do orientador, Anexo IV;

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

- VII. Elaborar uma proposta de Trabalho de Estágio, conforme Anexo II, junto ao Supervisor DE Campo e professor orientador, obedecendo aos prazos estabelecidos;
- VIII. Manter uma postura ético-profissional no desenvolver do estágio, tendo as seguintes atitudes:
- respeitar os horários de estágio estabelecidos pela empresa ou entidade, bem como tratar de maneira cortês os chefes, funcionários e clientes da mesma;
  - respeitar os assuntos sigilosos da empresa ou entidade e as normas por ela estabelecidas;
  - zelar pelos equipamentos e bens em geral da empresa, respondendo pelos danos materiais que venha causar;
  - participar de cursos, seminários ou palestras promovidos pela Universidade ou empresa/entidade que tenham relação com as atividades desenvolvidas no estágio;
- IX. Solicitar a troca do Professor Orientador no prazo mínimo de 3 (três) meses antes do término do período letivo, mediante apresentação de justificativa documentada (Anexo V). Caberá ao Coordenador do Curso e ao Professor Responsável e/ou Coordenador de estágio, dar parecer a respeito; e se for o caso, providenciar novo Professor Orientador no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data do aceite da solicitação. Caso isso não ocorra, o Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio assumirá automaticamente esta atribuição até o final da disciplina.
- X - Realizar uma apresentação pública das atividades e conclusões relativas ao estágio para avaliação final perante comissão de avaliação;
- XI. Entregar declaração da empresa com a comprovação do cumprimento de 360 horas de estágio, conforme Anexo VI;
- XII. Entregar tabela de acompanhamento das atividades realizadas, durante o período de estágio, Anexo VII;
- XIII. Acompanhar a avaliação do Supervisor de Campo (Anexo VIII);
- IXV. Acompanhar a avaliação do Professor Orientador (Anexo IX)
- XV. Ter seu trabalho de Conclusão de Estágio, avaliado na forma oral e escrita, conforme Anexo X;
- XVI. Solicitar desistência da defesa do Trabalho de Conclusão de Estágio, com anuência do orientador e supervisor de área;
- XVII. Informar, por escrito, ao Professor Responsável e/ou Coordenador de estágio, qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento de condições estabelecidas neste regulamento;

XVIII. Cumprir as determinações gerais deste Regulamento;

Nos Anexos, XI a XIII, encontram-se modelos de documentos (carta de apresentação, solicitação de estágio e carta de aceite), que o estagiário poderá utilizar quando achar necessário.

Será considerado abandono de Estágio o não cumprimento das atividades programadas por este regulamento a partir da data da matrícula na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório.

## **12. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO**

O trabalho de conclusão do estágio consiste na elaboração intelectual da proposta de estágio.

Com relação a essa atividade o acadêmico deverá ainda:

I. Elaborar de acordo com as normas metodológicas e diretrizes gerais estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas;

II. Entregar (01) cópia encadernada (conforme modelo institucional) do trabalho de conclusão de Estágio, com as correções sugeridas pela comissão de avaliação ao Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, em até 5 dias após a apresentação do mesmo;

III. Entregar em formato pdf, um CD ou DVD, com o Trabalho de Conclusão de Estágio, nas formas oral e escrita, ao Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, em até 5 dias após a apresentação do mesmo;

IV. Entregar todos os documentos solicitados;

A defesa pública do trabalho somente será agendada se o estagiário apresentar a declaração da empresa concedente do estágio liberando a divulgação dos dados/resultados do trabalho desenvolvido (modelo - Anexo IXV);

A entrega de uma cópia encadernada ao Supervisor de Estágio e/ou Professor Orientador é facultativa.

## **12. DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



Para aprovação no Estágio Curricular Obrigatório o aluno necessita alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), de acordo com os critérios de Avaliação da Universidade, Conforme resolução n.01/2007/CSA, do Regimento geral da UNESC.

A avaliação abrangerá, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I. Acompanhamento do acadêmico durante o estágio, na empresa/entidade pelo Supervisor, de Campo;

II. Acompanhamento do acadêmico durante a elaboração e confecção do Trabalho de Conclusão de Estágio, pelo Professor Orientador;

III. Apresentação pública e na forma impressa do Trabalho de Conclusão de Estágio perante comissão integrada pelo Professor Orientador, Supervisor de Campo e/ou outro profissional e/ou professor atuante na área de realização do estágio. Essa comissão terá a responsabilidade de avaliar o Trabalho de Conclusão de Estágio na forma escrita e oral, e será nomeada pelo Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, em até 7 dias antes da data da apresentação pública.

O tempo de apresentação pública do trabalho de Conclusão de Estágio é de, no máximo, 20 (vinte) minutos. A comissão de avaliação constituída por três (3) componentes terá 10 minutos, cada, para as suas considerações.

Caso haja impedimento de apresentação pública, por motivo de sigilo quanto aos dados e/ou resultados contidos no trabalho, o acadêmico o apresentará em seção fechada.

Serão considerados instrumentos ou critérios de avaliação do estagiário:

- avaliação das atividades desenvolvidas durante o estágio pelo Supervisor de Campo, em formulário próprio (Anexo VIII). Deverá ser enviada ao Supervisor de Campo pelo Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, em até 7 dias antes da apresentação pública do trabalho; e deverá ser entregue no dia da apresentação pública do trabalho. Em caso da indisponibilidade do Supervisor de Campo o Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, fica responsável pela busca do mesmo.

- avaliação das atividades desenvolvidas durante o estágio pelo Professor Orientador, conjuntamente com a concordância da defesa pública do trabalho (Anexo IX);

- avaliação na forma oral e escrita do Trabalho de Conclusão de Estágio (Anexo X).

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

A composição da nota final da disciplina Estágio Curricular Obrigatório será realizada pelas médias das avaliações, onde:

- avaliação do Supervisor de Campo comporá 20% da nota final;
- avaliação do Professor orientador comporá 10% da nota final;
- média referente à avaliação na forma oral e escrita da comissão de avaliação que comporá 70% da nota final.

Será considerado aprovado na disciplina Estágio Curricular Obrigatório o acadêmico com nota final igual ou maior que 6,0 (seis vírgula zero) e comprovada a realização de no mínimo 360 horas de atividades de estágio.

O aluno reprovado no componente Estágio Curricular Obrigatório deverá efetuar nova matrícula, de acordo com calendário da UNESC.

### **13. DA REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL E DOS PROFESSORES ORIENTADORES**

O Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio receberá o número de horas de acordo com a carga horária da disciplina, conforme currículo pleno do curso e dentro do seu horário e regime regular de trabalho.

Aos professores orientadores será assegurada remuneração mínima de 1,0 (um vírgula zero) hora/aula por semana, durante 18 (dezoito) semanas no semestre, por aluno orientado, sendo o número de orientações limitado a 5 (cinco no período), dentro do seu horário e regime regular de trabalho

### **14. DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO**

As atividades desenvolvidas na modalidade de Estágio Curricular não Obrigatório poderão ser realizadas durante todo o período de integralização dos componentes curriculares do curso, de

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

acordo com as atividades relacionadas em relação à fase de formação do acadêmico, estão regulamentadas em resoluções específicas, citadas nas Disposições Gerais deste regulamento.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste Regulamento Específico serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais, Coordenação de Ensino da UNACET ou Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESC.

Este regulamento entra em vigor após sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais e Colegiado da Unidade Acadêmica.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**ANEXO I**

Acadêmicos/Estagiários e Professores Orientadores,

Em reunião de Colegiado do curso de **Engenharia de Materiais**, foi aprovado um **Cronograma de atividades** para a disciplina de Estágio Curricular Obrigatório, que deve ser cumprido pelo acadêmico/estagiário com a supervisão do Professor orientador.

Tabela 1 – Atividades e datas necessárias para a confecção e apresentação do trabalho de estágio

| Atividades   | Tempo necessário                                     | DATA LIMITE |
|--|--|-------------|
| Escolha do orientador  | <b>Em até 07</b> dias após o início do semestre      |             |
| Proposta de trabalho   | <b>Em até 15</b> dias após o início do semestre      |             |
| Revisão bibliográfica  | <b>Em até 45</b> dias após o início do semestre      |             |
| Parte experimental   | <b>Em até 55</b> dias após o início do semestre      |             |
| Coleta de dados  | <b>Em até 75</b> dias após o início do semestre      |             |
| Discussão dos dados  | <b>Em até 95</b> dias após o início do semestre      |             |
| Entrega do trabalho completo<br><i>ao Orientador</i>               | <b>Em até 100</b> dias após o início do semestre     |             |
| Entrega do trabalho<br>CORRIGIDO e REVISADO ao<br><i>Acadêmico</i> | <b>Em até 103</b> dias após o início do semestre     |             |
| Período para correções   | <b>Do 103 ao 108</b> dias após o início do semestre. |             |

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

|   |  |  |
|---|--|--|
| Entrega do trabalho, para a<br><b>BANCA</b> | Até 7 dias antes da<br>apresentação do trabalho de<br>Conclusão. |  |
|---|--|--|

- A Data limite de ..... para a entrega do trabalho finalizado em capa dura, conforme calendário semestral.
- Data limite de ..... para a entrega do trabalho em pdf (CD), conforme calendário semestral.
- Cabe aos professores-orientadores administrar e controlar os prazos estabelecidos;
- O não cumprimento destes prazos poderá acarretar a suspensão da apresentação do trabalho de estágio;
- O objetivo deste cronograma é de natureza administrativa, organizacional e pedagógica; Qualquer dúvida ou outros esclarecimentos, procurar a coordenação de estágio.

---

Coordenação de Estágio

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE TRABALHO

### TRABALHO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

#### I. DADOS CADASTRAIS:

- Nome do Estagiário:
- Telefone e e-mail do Estagiário:
- Nome do Professor Orientador:
- Telefone e e-mail do Professor Orientador:
- Nome da Empresa:
- Nome do Supervisor de Campo:
- Telefone e e-mail do Supervisor de Campo:

#### II. DADOS DA PROPOSTA:

- Título;
- Objeto de estudo (justificativa);
- Objetivos: geral e específico;
- Metodologia (como atingir os objetivos propostos);
- Resultados esperados.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**ANEXO III**

**PARECER DA PROPOSTA DE TRABALHO DE ESTÁGIO**

Eu \_\_\_\_\_ Professor-Responsável e/ou Coordenador de Estágio do Curso de Engenharia de Materiais, dou parecer favorável a proposta de trabalho intitulada" \_\_\_\_\_", apresentada pelo (a) acadêmico(a) \_\_\_\_\_, como parte integrante das condições para a sua aprovação na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor Responsável e/ou  
Coordenador de estágio.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**ANEXO IV**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA ORIENTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ Professor do Curso de Engenharia de Materiais ,  
concordo em orientar o (a) acadêmico(a) \_\_\_\_\_, nas atividades  
relacionadas ao Estágio Curriculares Obrigatório, estando ciente de todas as obrigações inerentes à esse  
ato.

Criciúma, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**





**ANEXO V**

**SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR**

Eu \_\_\_\_\_acadêmico/estagiário do curso do Curso de Engenharia de Materiais, solicito a substituição do professor Orientador de Estágio Curricular Obrigatório, intitulado " \_\_\_\_\_", devido aos seguintes motivos: \_\_\_\_\_. Ciente que esta solicitação não fere o Regulamento Específico para os Estágios Curriculares do Curso de Engenharia de Materiais.

Criciúma, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Acadêmico/Estagiário

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
Supervisor de Campo

Parecer do Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio:

Data:

Assinatura

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o acadêmico(a) \_\_\_\_\_, regularmente matriculado sob o RM nº \_\_\_\_\_, no Curso de Graduação de Engenharia de Materiais da UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense, cumpriu \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) horas de Estágio Curricular Obrigatório, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, totalizando \_\_\_\_\_ horas, onde desenvolveu as seguintes atividades, como suplementação de seu currículo escolar:

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Carimbo da Empresa:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



**ANEXO VII**  
**FICHA DE ACOMPANHAMENTO**  
(Para uso do Orientador e Orientando)

| INFORMAÇÕES              |       |
|--------------------------|-------|
| 1. NOME DO ESTÁGIO:      | FONE: |
| 2. TÍTULO DO TCC:        |       |
| 3. PROFESSOR ORIENTADOR: |       |

| Ord. | Data/horário  | Conteúdo das Orientações | Assinaturas* |
|------|---------------|--------------------------|--------------|
| 1    | Dia: __/__/__ |                          |              |
|      | Início:       |                          |              |
|      | Fim:          |                          |              |
| 2    | Dia: __/__/__ |                          |              |
|      | Início:       |                          |              |
|      | Fim:          |                          |              |
| 3    | Dia: __/__/__ |                          |              |
|      | Início:       |                          |              |
|      | Fim:          |                          |              |
| 4    | Dia: __/__/__ |                          |              |
|      | Início:       |                          |              |
|      | Fim:          |                          |              |
| 5    | Dia: __/__/__ |                          |              |
|      | Início:       |                          |              |
|      | Fim:          |                          |              |
| 6    | Dia: __/__/__ |                          |              |
|      | Início:       |                          |              |
|      | Fim:          |                          |              |
|      | Dia: __/__/__ |                          |              |

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

|   |         |  |  |
|---|---------|--|--|
| 7 | Início: |  |  |
|   | Fim:    |  |  |

### REGISTRO DA COORDENAÇÃO

|                             |
|-----------------------------|
| Coordenador:                |
| Observações do coordenador: |
|                             |
|                             |

**Obs:**

Na ficha de acompanhamento, após cada sessão de orientação, deverá constar obrigatoriamente: as assinaturas do professor orientador e do orientando.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**ANEXO VIII**

**AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

(Para uso do Supervisor de campo e estagiário)

Pedimos que o preenchimento deste formulário fosse realizado com o objetivo de avaliar as atividades desenvolvidas pelo estagiário.

| INFORMAÇÕES                         |     |
|-------------------------------------|-----|
| NOME DO ESTÁGIO:                    |     |
| TELEFONE/E-MAIL:                    |     |
| NOME DA EMPRESA:                    |     |
| DATA DO INÍCIO DO ESTÁGIO:          | / / |
| DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO:         | / / |
| TOTAL DE HORAS DE TRABALHO EFETIVO: |     |

**AVALIAÇÃO**

|   |                        |
|---|------------------------|
| 1. Conhecimentos necessários às atividades planejadas                             | 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 |
| 2. Cumprimento das atividades planejadas  | 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 |
| 3. Cooperação: disposição em atender as solicitações                              | 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 |
| 4. Qualidade do trabalho, dentro do solicitado                                    | 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 |
| 5. Iniciativa para resolver problemas   | 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 |
| 6. Disposição para aprender   | 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 |
| 7. Capacidade de sugerir modificações em benefício da Empresa                     | 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 |
| 8. Disciplina em face dos regulamentos internos<br>(Assiduidade, pontualidade...) | 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 |
| 9. Senso de responsabilidade e zelo   | 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 |
| 10. Sociabilidade   | 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 |
| Média ((pontos/10):   |                        |

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

|                    |
|--------------------|
|                    |
| DATA: __ / __ / __ |

|                     |            |
|---------------------|------------|
| Carimbo da Empresa: | _____      |
|                     | Assinatura |

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



**ANEXO IX**

**AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**  
(Para uso do Professor Orientador)

Pedimos que o preenchimento deste formulário fosse realizado com o objetivo de avaliar as atividades desenvolvidas pelo estagiário.

| INFORMAÇÕES       |  |
|-------------------|--|
| NOME DO ESTÁGIO:  |  |
| NOME DA EMPRESA:  |  |
| TELEFONE/E-MAIL:  |  |
| TÍTULO DO T.C.E.: |  |

| AVALIAÇÃO   |                        |
|---|------------------------|
| 1. Apresenta conhecimentos necessários às atividades planejadas                                 | 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 |
| 2. Associa os conhecimentos teóricos com a problemática proposta                                | 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 |
| 3. Apresenta iniciativa na busca do referencial teórico   | 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 |
| 4. Cumpre os prazos estabelecidos   | 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 |
| 5. Disposição para aprender   | 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 |
| 6. Apresenta flexibilidade em relação a possíveis alterações quanto aos Objetivos e Metodologia | 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 |
| 7. Qualidade do trabalho realizado  | 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 |
| Média ((pontos/7):  |                        |

| INFORMAÇÕES ADICIONAIS |  |
|------------------------|--|
|                        |  |
| DATA: __ / __ / __     |  |

|                                       |
|---------------------------------------|
| <hr/> Assinatura Professor Orientador |
|---------------------------------------|

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**ANEXO X**  
**AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**  
(Para uso da comissão de avaliação)

**AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**  
(Para uso da Comissão de Avaliação)

Abaixo se encontram os tópicos que deverão ser avaliados nos relatórios de estágio obrigatório do curso de graduação em Engenharia de Materiais.

| INFORMAÇÕES                |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------|--|--|--|--|--|--|
| <b>ACADÊMICO:</b>          |  |  |  |  |  |  |
| <b>TÍTULO DO TRABALHO:</b> |  |  |  |  |  |  |
| <b>AVALIADOR:</b>          |  |  |  |  |  |  |

| FORMA ESCRITA  |                      |           |           |           |              |      |
|--|----------------------|-----------|-----------|-----------|--------------|------|
| Critérios de avaliação   | Desempenho acadêmico |           |           |           |              | Nota |
| 1. Qualidade do trabalho (geral)   | Excelente            | Muito Bom | Bom       | Regular   | Insuficiente |      |
|  | 9,5 – 10,0           | 8,0 – 9,4 | 7,0 – 7,9 | 7,8 – 6,0 | < 5,9 – 0    |      |
| 2. Organização   | Excelente            | Muito Bom | Bom       | Regular   | Insuficiente |      |
|  | 9,5 – 10,0           | 8,0 – 9,4 | 7,0 – 7,9 | 7,8 – 6,0 | < 5,9 – 0    |      |
| 3. Observância das normas de redação científica e de referências bibliográficas. | Excelente            | Muito Bom | Bom       | Regular   | Insuficiente |      |
|  | 9,5 – 10,0           | 8,0 – 9,4 | 7,0 – 7,9 | 7,8 – 6,0 | < 5,9 – 0    |      |
| 4. Conhecimento do conteúdo e discussão dos resultados                           | Excelente            | Muito Bom | Bom       | Regular   | Insuficiente |      |
|  | 9,5 – 10,0           | 8,0 – 9,4 | 7,0 – 7,9 | 7,8 – 6,0 | < 5,9 – 0    |      |
| 5. Coerência entre os objetivos, metodologia empregada e resultados obtidos.     | Excelente            | Muito Bom | Bom       | Regular   | Insuficiente |      |
|  | 9,5 – 10,0           | 8,0 – 9,4 | 7,0 – 7,9 | 7,8 – 6,0 | < 5,9 – 0    |      |
| 6. Grau de aprofundamento e fundamentação teórica                                | Excelente            | Muito Bom | Bom       | Regular   | Insuficiente |      |
|  | 9,5 – 10,0           | 8,0 – 9,4 | 7,0 – 7,9 | 7,8 – 6,0 | < 5,9 – 0    |      |
| 7. Aprendizado de forma geral,   | Excelente            | Muito Bom | Bom       | Regular   | Insuficiente |      |

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



| não somente específico ao tema.  | 9,5 – 10,0           | 8,0 – 9,4 | 7,0 – 7,9 | 7,8 – 6,0 | < 5,9 - 0    |      |
|--|----------------------|-----------|-----------|-----------|--------------|------|
| <b>Nota da forma escrita = (Média das notas individuais)</b>                           |                      |           |           |           |              |      |
| <b>FORMA ORAL</b>  |                      |           |           |           |              |      |
| Crterios de avaliação  | Desempenho acadêmico |           |           |           |              | Nota |
| 1. Capacidade de síntese na apresentação   | Excelente            | Muito Bom | Bom       | Regular   | Insuficiente |      |
|  | 9,5 – 10,0           | 8,0 – 9,4 | 7,0 – 7,9 | 7,8 – 6,0 | < 5,9 - 0    |      |
| 2. Desenvoltura  | Excelente            | Muito Bom | Bom       | Regular   | Insuficiente |      |
|  | 9,5 – 10,0           | 8,0 – 9,4 | 7,0 – 7,9 | 7,8 – 6,0 | < 5,9 - 0    |      |
| 3. Postura profissional  | Excelente            | Muito Bom | Bom       | Regular   | Insuficiente |      |
|  | 9,5 – 10,0           | 8,0 – 9,4 | 7,0 – 7,9 | 7,8 – 6,0 | < 5,9 - 0    |      |
| 4. Organização na seqüência de apresentação  | Excelente            | Muito Bom | Bom       | Regular   | Insuficiente |      |
|  | 9,5 – 10,0           | 8,0 – 9,4 | 7,0 – 7,9 | 7,8 – 6,0 | < 5,9 - 0    |      |
| 5. Coerência e profundidade dos conhecimentos na área de concentração do trabalho      | Excelente            | Muito Bom | Bom       | Regular   | Insuficiente |      |
|  | 9,5 – 10,0           | 8,0 – 9,4 | 7,0 – 7,9 | 7,8 – 6,0 | < 5,9 - 0    |      |
| <b>Nota da forma oral = (Média das notas individuais)</b>                              |                      |           |           |           |              |      |
| <b>Avaliação final do trabalho: (Média da Forma Escrita + Média da Forma Oral) / 2</b> |                      |           |           |           |              |      |

**AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**  
(Para uso da Comissão de Avaliação)

| INFORMAÇÕES         |
|---------------------|
| ACADÊMICO:          |
| TÍTULO DO TRABALHO: |
| AVALIADOR:          |
| Parecer Escrito:    |
|                     |
|                     |
|                     |
|                     |

Criciúma, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Avaliador

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



**ANEXO XI**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais da UNESC, venho através desta apresentar o(a) acadêmico (a) \_\_\_\_\_, regularmente matriculado na décima fase, o qual está apto para iniciar o Estágio Curricular Obrigatório junto a Empresa/Entidade \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**ANEXO XII****SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO**

Criciúma, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 20\_\_

À **Nome da Empresa**

Setor de \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Sou acadêmico do nono semestre do Curso de Engenharia Materiais da UNESC- Universidade do Extremo Sul Catarinense. Visando o meu aperfeiçoamento pessoal e profissional, venho verificar a possibilidade de desenvolver um **Estágio Curricular Obrigatório** nas instalações desta Empresa no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Gostaria de trabalhar em setores que englobam assuntos vistos no curso, como:

\_\_\_\_\_.

No caso de aprovação desta proposta, favor entrar em contato com Professor responsável e/ou Coordenador de Estágio, conforme endereço abaixo.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome Acadêmico

UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense  
Curso de Engenharia de Materiais  
Av. Universitária 1105 – Caixa Postal 3167  
Bairro Universitário  
CEP 88806-000 – Criciúma – SC.  
Fone/Fax: (048) 3431-2639

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**ANEXO XIII**  
**CARTA DE ACEITE**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_ .

**Assunto:** Aceite do acadêmico como Estagiário.

Prezado Senhor Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio do Curso de Engenharia de Materiais da UNESC.

Através desta, declaramos a V. S.a que o(a) acadêmico (a) \_\_\_\_\_, foi aceito (a) para realizar atividades referentes ao Estágio Curricular Obrigatório em nossa Empresa na área \_\_\_\_\_.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Responsável

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**ANEXO IXV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DOS  
DADOS/RESULTADOS**

Autorizamos o(s) estagiário(a), a divulgar os dados/resultados contidos no Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado " \_\_\_\_\_," desenvolvido na empresa \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da empresa.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**